



Recurso Esclarecimento <recurso.esclarecimento@pnl.mg.gov.br>

Recurso / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025 / EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

11 de novembro de 2025 às 08:00

Raquel Tamaio <raquetamaio@gmail.com>

Para: recurso.esclarecimento@pnl.mg.gov.br

Prezadas/os, bom dia.

De acordo com o item 18 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, encaminho pedido de recurso.

Pego a gentileza de acusarem o recebimento deste email.

Desde já agradeço

Atenciosamente

—
Raquel Tamaio
(21) 99615-1280

 **Recurso_Raquel_Tamaio.pdf**
565K



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - MG
À COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Prezada comissão, venho solicitar reconsideração da avaliação de minha inscrição no referido processo, cujo resultado evidenciou o seu não credenciamento.

Revisando a minha inscrição, constatei um grave equívoco: anexei como documentação de habilitação certidões negativas referentes a minha pessoa jurídica, entretanto, minha inscrição foi solicitada via pessoa física. Justifico esse equívoco pelo fato de minha pessoa jurídica ser MEI, cuja razão social é o meu próprio nome. No ato da inscrição, portanto, cometi esse equívoco.

Anexo nesse pedido de recurso as certidões corretas.

Saliento que, salvo este equívoco, que espero seja sanado com o envio das certidões de minha pessoa física, quanto a minha capacidade técnica, está comprovada por meio do meu currículo e portfólio com documentações comprobatórias, que certamente alcançam a pontuação necessária para o meu credenciamento.

Certa da compreensão da comissão e a consideração dos documentos de habilitação de pessoa física corretos, agradeço a oportunidade.

Atenciosamente

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025

RAQUEL TAMAIO DE SOUZA Assinado de forma digital por RAQUEL
TAMAIO DE SOUZA
Dados: 2025.11.10 21:26:20 -03'00'

CPF 259.292.528-74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAQUEL TAMAIO DE SOUZA
CPF: 259.292.528-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:47:43 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2025.

Código de controle da certidão: **0EF4.E239.1A22.6D7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025169411067
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/RAIZ DO CNPJ: 259.292.528-74

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 16/09/2025 16:01

VÁLIDA ATÉ: 15/12/2025 16:01

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 01/11/2025, em referência ao pedido **291979/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

NOME:

Raquel Tamaio de Souza

CPF:

259.292.528-74

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: UQFS.1100.10Q2.0224

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 01/11/2025 às 20:22:45.0

Esta certidão tem validade até 30/04/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 01/11/2025 às 20:22:45.0



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

B4C83CSMBM

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RAQUEL TAMAIO DE SOUZA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 259.292.528-74, com endereço no(a) R PASCHOAL C MAGNO, nº 40 - APTO. 204 - RJ Cep: 20240-290, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 27/06/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/10/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



Consulta de Requerimento de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: 9005010222
Situação Fiscal: Certidao
Código de controle:
Andamento: Solicitada
Data da solicitação: 29/10/2025
Previsão entrega: 12/11/2025
Data da emissão:
Data de validade:
Observações complementares:

Informações do contribuinte

Nome: Raquel Tamaio de souza
Tipo Pessoa: Física
CPF/CNPJ: 259.292.528-74

Informações do requerente

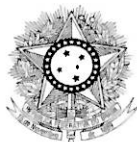
Nome: Raquel Tamaio de souza
Tipo Pessoa: Física
CPF/CNPJ: 259.292.528-74

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAQUEL TAMAIO DE SOUZA

CPF: 259.292.528-74

Certidão nº: 29318422/2025

Expedição: 27/05/2025, às 18:50:43

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAQUEL TAMAIO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 259.292.528-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Recurso Esclarecimento <recurso.esclarecimento@pnl.mg.gov.br>

Re: Recurso / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025 / EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
1 mensagem

Juliana Nogueira <juliana.nogueira@pnl.mg.gov.br>

Para: Recurso Esclarecimento <recurso.esclarecimento@pnl.mg.gov.br>

11 de novembro de 2025 às 09:38

Prezada Raquel, bom dia!

Informamos que sua solicitação de recurso foi indeferida, uma vez que não é possível, ao candidato anexar nova documentação em sua inscrição, após o envio da mesma.

Por se tratar de edital de fluxo contínuo, sugerimos que faça nova inscrição, com a documentação correta, para ser analisada em outra oportunidade.

Atenciosamente,

Em ter., 11 de nov. de 2025 às 09:09, Recurso Esclarecimento <recurso.esclarecimento@pnl.mg.gov.br> escreveu:

Juliana,
Bom dia

Segue solicitação de recurso apresentado, gentileza analisar antes do sorteio.

atc.

Júlio César



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SLC - Subsecretária de Contratos e Licitações

Endereço: Rua Benedito Valadares, 69 - Bonfim / Nova Lima, MG

Telefone: (31) 3180-5816 Ramal 5816

Site: novalima.mg.gov.br

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas

informações, sob pena das ações administrativas, civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Nova Lima informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

----- Forwarded message -----

De: **Raquel Tamaio** <raqueltamaio@gmail.com>

Date: ter., 11 de nov. de 2025 às 08:01

Subject: Recurso / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025 / EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

To: <recurso.esclarecimento@pnl.mg.gov.br>

Prezadas/os, bom dia.

De acordo com o item 18 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, encaminho pedido de recurso.

Pego a gentileza de acusarem o recebimento deste email.

Desde já agradeço

Atenciosamente

--

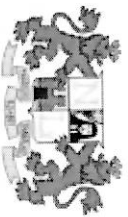
Raquel Tamaio
(21) 99615-1280

--

Juliana Nogueira
Gestora de parcerias

Departamento de Editais e Parcerias
Secretaria Municipal Cultura

Avenida Rio Branco, 308 - Centro / Nova Lima, MG
Telefone: (31) 31805656 Ramal 5656
Site: novalima.mg.gov.br



Prefeitura de
Nova Lima